



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA 108/2013 –DF

Xinguara – Pa., 25 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Servidor SANDRO MOREIRA MELO viajará a cidade de Redenção nos termos da Resolução 138 de 07 de maio de 2013 RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para o servidor viajar a cidade de Redenção no dia 25/11/2013 por autorização da Presidência para levar para revisão de 30.000km o Veículo placa OFN 9583 em Oficina Autorizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará em, 25 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORISMAR ALTINO MEDEIRO
PRESIDENTE